

V COPA SUL DE ORIENTAÇÃO



REGULAMENTO

V COPA SUL 2021

Art. 1º - A V Copa Sul de Orientação (Copa Sul 2021), competição regional da Confederação Brasileira de Orientação (CBO) seguirá o Regulamento de Orientação Pedestre 2020, o Regulamento de Competições 2021, as Diretrizes para a organização de Eventos da CBO e as disposições do presente regulamento.

Art. 2º - A Federação Gaúcha de Orientação (FGO) e Comissão Desportiva do Exército (CDE), seguindo o rodízio regular, serão as entidades responsáveis pela realização da 5ª edição da Copa Sul – 2021, a ser realizada na cidade de Caxias do Sul – RS.

Parágrafo 1º - A FGO enviará os resultados da prova para a CBO para fins de composição de ranking.

Parágrafo 2º - Os resultados da Copa Sul 2021 poderão ser usados pela FPO, Oriesc e FGO, para compor o ranking estadual conforme a regra própria de cada Federação.

Parágrafo 3º - A Federação que organizar a Copa Sul, deverá apresentar na Conferência das Federações anterior ao evento, a proposta de Regulamento do evento que irá realizar.

Parágrafo 4º - Para registro histórico, as edições da Copa Sul aconteceram e acontecerão conforme o registro abaixo:

| Evento | Ano | Local | Organizador |
|---------------|------------|--------------------|--------------------|
| I Copa Sul | 2017 | Lapa - PR | COGA |
| II Copa Sul | 2018 | Vacaria - RS | RUMO VERDE |
| III Copa Sul | 2019 | Irani - SC | ORIESC |
| IV Copa Sul | 2020 | Ponta Grossa - PR | FPO/COC/COPRIN |
| V Copa Sul | 2021 | Caxias do Sul - RS | FGO/CDE |

DAS PROVAS

Art. 3º - Participam da Copa Sul atletas filiados à CBO e não filiados.

Parágrafo único – Atletas não filiados participam nos graus de dificuldade “N” ou “B”.

Art. 4º - A Copa Sul 2021 será composta pelos seguintes eventos:

- a) 01 (um) Percurso Sprint, em 08 de outubro de 2021 – Válido apenas para a Copa Sul 2021;
- b) 01 (um) Percurso Longo, em 09 de outubro de 2021 – Válido para a Copa Sul 2021 e I CaSOEx;
- c) 01 (um) Percurso Médio, em 10 de outubro de 2021 – Válido para a Copa Sul 2021 e I CaSOEx;
- d) 01 (um) Percurso Médio, em 11 de outubro de 2021 – Oportunidade de treinamento aos participantes da Copa Sul 2021;
- e) d) 01 (um) Percurso Longo, em 12 de outubro de 2021 – Oportunidade de treinamento aos participantes da Copa Sul 2021.

PONTUAÇÃO

Art. 5º - O percurso Sprint pontua e premia isolado com percurso ÚNICO.

Art. 6º - Os percursos de Floresta pontuam e premiam isolados para a Copa Sul 2021.

Art. 7º - A ordem de partida do Sprint para categoria H/D21E ocorrerá em ordem inversa do Ranking Nacional Sprint, com data de congelamento específica a ser mencionada em Boletim.

Parágrafo 1º – A ordem de partida das demais categorias no Sprint será organizada por sorteio.

Art. 8º - A ordem de partida do percurso Longo para categoria H/D21E, sendo WRE, será realizada pela ordem inversa do WRE, e não sendo WRE, ocorrerá por ordem inversa do Ranking Nacional de Orientação, com data de congelamento de ranking publicada em boletim.

Parágrafo único – A ordem de partida das demais categorias no Percurso Longo, será organizada por sorteio.

Art. 9º - A ordem de partida do Percurso Médio será realizada por sorteio para todas as categorias.

Art. 10 - A pontuação de cada Percurso da Copa Sul 2020 será composta da seguinte forma:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º |
| Pontos | 40 | 37 | 35 | 33 | 32 | 31 | 30 | 29 | 28 | 27 | 26 | 25 | 24 | 23 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Classificação | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | 21º | 22º | 23º | 24º | 25º | 26º |
| Pontos | 22 | 21 | 20 | 19 | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 |

Obs: A partir da **27º** colocação serão computados **10 pontos**

Art. 11 - Serão concedidos 10 (dez) pontos para todos os atletas que participarem de um percurso que por ventura seja anulado;

Art. 12 - Em caso de empate na classificação final, quando da soma dos percursos longo e médio, o desempate será feito pela menor soma de tempo dos dois dias;

Parágrafo 1º – Persistindo o empate, mesmo após o caput do artigo 12, o desempate será feito pelo resultado do percurso longo;

Parágrafo 2º – Ainda persistindo o empate, será considerada a data de nascimento dos conflitantes.

PREMIAÇÃO

Art. 13 – A premiação da V Copa Sul será realizada da seguinte maneira:

Parágrafo 1º - Os troféus de Federação e Clube campeão serão retirados na Secretaria da prova posteriormente à divulgação dos resultados

Parágrafo 2º - Os primeiros colocados do Percurso Sprint, Percurso Médio e Percurso Longo receberão medalhas, até o 3º ou 5º lugar conforme o número de participantes da categoria;

Parágrafo 3º - As categorias com pelo menos 10 atletas serão premiadas até o 3º lugar com medalhas;

Parágrafo 4º - As categorias com 11 atletas ou mais serão premiadas até o 5º lugar com medalhas;

Parágrafo 5º – Todos os Atletas das categorias “N” receberão medalhas com a menção “participação”.

Parágrafo 6º - As premiações das categorias, tanto no Sprint quanto na Floresta, poderão ser adicionadas de outros brindes conforme a participação de apoiadores no evento.

Parágrafo 7º - Todos os atletas serão premiados com medalha de participação ao final do último percurso da Copa Sul 2021.

Parágrafo 7º - Em caso de um percurso ser anulado pelo Júri Técnico, tanto no Sprint quanto na Floresta, a premiação será mantida;

Art. 14 - O Clube Campeão da V Copa SUL será apurado pelo somatório da pontuação dos seus atletas nas seguintes condições:

a) Grau de dificuldade “N” – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;

b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube na classificação final da etapa em cada categoria;

Art. 15 - A Federação Campeã da Copa Sul será apurada pelo somatório da pontuação de seus Atletas nas seguintes condições:

a) Grau de dificuldade “N” – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;

b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube na classificação final da etapa em cada categoria;

Art. 16 - Haverá premiação em troféu para o Clube Campeão da V Copa Sul 2021;

Parágrafo único – Os demais clubes serão mencionados com seus resultados, porém somente o Clube Campeão subirá ao pódio e receberá premiação.

Art. 17 - Haverá premiação em troféu para a Federação Campeã da V Copa Sul 2021;

Parágrafo único – As demais Federações serão mencionadas com seus resultados, porém somente a Federação Campeã subirá ao pódio e receberá premiação.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 18 - O Organizador adotará todas as medidas de segurança com balizamentos e indicações de possíveis áreas perigosas ou de risco, bem como providenciar ambulância e encaminhamento para atendimento especializado em casos necessários;

Parágrafo 1º - serão adotadas as seguintes medidas em razão da pandemia de covid 19:

a) A permanência no local de prova deve ser a mínima possível para cada atleta, sendo restrita à área de estacionamento, aquecimento, balizamento para partida, percurso, chegada, leitura de chips e balizamento para regresso ao estacionamento, não sendo permitida qualquer aglomeração na área da prova;

b) Não haverá estrutura de alimentação, vestiários ou banho no local da prova;

c) Todos os resultados serão divulgados exclusivamente pela internet;

- d) Serão utilizados efetivos mínimos para as estruturas de partida e chegada;
- e) Atletas atrasados partirão de imediato sendo acrescidos de seu tempo de atraso;
- f) As medalhas serão encaminhadas até o atleta e o mesmo pegará e a colocará.

Art. 19 - O Organizador enviará às Federações Estaduais envolvidas na Copa Sul e à CBO no prazo de 15 (quinze) dias, um relatório do evento, discriminando receitas, despesas, pessoas envolvidas direta e indiretamente no evento e quaisquer outras informações que julgar útil ao conhecimento das entidades;

Art. 20 - Todos os participantes têm ciência e assumem que são responsáveis por cumprir as indicações de segurança, e participam do evento por vontade própria tendo por obrigação proteger-se e portar-se de forma a evitar acidentes no evento e respeitar os protocolos de segurança da Covid 19;

Art. 21 - Sendo menores de idade, deverão estar devidamente autorizados e acompanhados pelos pais ou responsáveis;

Art. 22 - Os inscritos, autorizam o uso de suas imagens obtidas no Evento por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para fins exclusivos de divulgação do Esporte Orientação nos órgãos de comunicações e imprensa em geral;

Art. 23 - Se eventualmente surgir algum fato que não esteja previsto nesse regulamento, na ROP e no Regulamento de Competições 2020, os Presidentes da FGO, FPO e FCO ou seus representantes serão consultados para optarem pela melhor solução;

Porto Alegre - RS, 07 de setembro de 2021.

Assinado no Original

ROBERTO DIAS TORRES
Presidente da FGO

De Acordo:

Assinado no Original

AMILCARE JOSE SATLER
Presidente da FCO

Assinado no Original

JADER MESSIAS CHERES
Presidente da FPO – Diretor da Prova